

PMIC - MA  
FL(S) Nº: 118  
RUBRICA: [assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA  
CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: <https://carutapera.ma.gov.br>

# DIARIO OFICIAL

Ano 2 - Edição N° 124 de 12 de Janeiro de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 124 de 12 de Janeiro de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESIGNAR: 02/2022

Portaria GPM nº02/2022

*Designar Membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do município de Carutapera e para exercerem as funções de Pregoeiro (a), Pregoeiro (a) Substituto e membros da Equipe de Apoio.*

O Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carutapera, a qual será composta pelos seguintes membros: Sra. **TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES** CPF Nº 011.700.113-90, portadora da matrícula 2625442, Sr. **CARLOS HUMBERTO MONTEIRO FERREIRA**, CPF Nº 270.913.412-87, portador da matrícula nº 694 e a Sra. **ODELITA ARAÚJO DA LUZ**, CPF N.259. 321.952-15, portadora da matrícula nº 598.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sra. **TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES** que também exercerá a função de **PREGOEIRA**, sendo que os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas licitações realizadas pela modalidade PREGÃO.

**Art. 3º** Designar o Sr. **Luis Roberto Rego da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 604.551.633-83 para atuar como **Pregoeiro Substituto** nas licitações na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, em eventuais ausências e impedimentos da Pregoeira Titular.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de um ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carutapera, em 03 de janeiro de 2022.

**AIRTON MARQUES SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO - RESENHA: 72/2021

**RESENHA DE CONTRATO Nº PR 72/2021/PMC.** PROCESSO Nº 131/2021 - PMC. Pregão Eletrônico nº 07/2021-CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/001-30, e a empresa **3K COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.608.232/0001-80. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática para informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico junto ao Ministério da Saúde, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Carutapera - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02; 08; 10 122 0084 2051 0000. 4.4.90.52.00 // 02; 12; 10 122 0084 2058 0000. 4.4.90.52.00 // 02; 12; 10 302 0055 2065 0000. 4.4.90.52.00. Carutapera - MA, 28 de dezembro de 2021.

**Airton Marques Silva.**  
Prefeito Municipal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - CONTRATO - RESENHA: 74/2021

**RESENHA DE CONTRATO Nº PR 74/2021/PMC.** PROCESSO Nº 137/2021 - PMC. Ata de Registro de Preços nº 037/2020, vinculada ao Pregão Presencial nº 037/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/001-30, e a empresa **E DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:**

